



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 71/24 VJ, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Ver. Valdson José

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Sr. Ítalo Corino Alves, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de abril de 2024.

Valdson José
Vereador



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 71/24 VJ, DE 03 DE ABRIL DE 2024

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear Sr. Ítalo Corino Alves pelos serviços prestados à comunidade formosense na área da saúde e, em especial, ao fato ocorrido no dia 06/03/2014 por volta das 6:50h onde o mesmo estava em trajeto para cumprimento de estágio do internato quando presenciou uma senhora caída em via pública próxima a sua moto. Imediatamente parou o seu veículo, se identificou, solicitou contato com SAMU (que já havia sido realizado por terceiro) e com a ajuda dos transeuntes sinalizaram e garantiram a segurança da cena, procedendo com as técnicas de imobilização de cervical e avaliação primária da vítima de trauma até a chegada da equipe.

Após a chegada da equipe do SAMU que foi extremamente rápida, auxiliou com a autorização do chefe socorrista as imobilizações necessárias e remoção para o HEF.

“Agradeço o reconhecimento do vereador, embora acredito que a atitude se encaixe nos valores cristãos e éticos aprendidos pelos meus pais, e nas formações acadêmicas que tive, fazendo me lembrar dos juramentos feitos tanto como farmacêutico nos trechos : “Prometo que, ao exercer a profissão de Farmacêutico, mostrar-me-ei sempre fiel aos preceitos da honestidade, da caridade e da ciência.”

“E agora o da medicina: “ Aplicarei os regimes para o bem do doente segundo o meu poder e entendimento, nunca para causar dano ou mal a alguém.”

Ante o exposto, pedimos aos pares a aprovação desta matéria.